

O Forum da Cultura, da UFJF, abre inscrições para seleção de exposições, na Galeria de Arte, para o período de **abril a novembro** de 2018.

O Edital visa acolher obras de artistas plásticos jovens ou consagrados das mais diversas tendências, permitindo a continuidade do trabalho de difusão cultural realizado no Forum da Cultura.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar artistas e curadores em mostras individuais ou coletivas.

1.2 Não poderão se inscrever membros da Comissão de Seleção.

1.3 A Galeria do Forum tem como linha básica de ação o compromisso com a cultura popular, a produção artística da comunidade e a documentação memorial.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será de **05 de fevereiro a 02 de março** de 2018.

2.2 Os artistas interessados poderão se inscrever pessoalmente no Forum da Cultura, à Rua Santo Antônio, 1.112, Juiz de Fora, CEP 36016-210, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, ou via postal, observando o prazo final fixado para a postagem, **02 de março** de 2018.

2.3 O Forum da Cultura não se responsabilizará por eventuais atrasos e/ou extravio de entrega pelos Correios, ficando sob o risco do interessado a opção pela modalidade de postagem - registrada ou SEDEX.

2.4 Os artistas deverão entregar:

2.4.1 - **currículo** (sucinto e atualizado);

2.4.2 - **ficha de inscrição** (preenchida e assinada) **apresentando claramente a proposta para a mostra** (relatar os objetivos pretendidos para a exposição em questão, quantas obras pretende expor, a linguagem delas, se são inéditas ou não, as técnicas, as temáticas etc);

2.4.3 - **documentação fotográfica** das obras a serem expostas e de outras produções.

2.5 O (A) proponente poderá se inscrever com até duas propostas, sendo uma individual e uma coletiva. Caso seja verificada a duplicidade de inscrições, sendo mais de uma coletiva ou mais de uma individual, o (a) proponente estará automaticamente desclassificado (a).

2.6 Informações gerais poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3215-3850.

2.7 O descumprimento de quaisquer itens da cláusula 4.2, no exercício de 2016 e 2017, implicará na eliminação de inscrição no presente exercício.

3. DA SELEÇÃO E RESULTADO

3.1 As propostas serão selecionadas pela Comissão de Seleção do Forum da Cultura.

3.2 **Serão eliminados os projetos que não atenderem ao item 2.4 deste Edital.**

3.3 Não serão aceitos trabalhos compostos com materiais orgânicos e/ou perecíveis que impliquem insalubridade do espaço.

3.4 Os trabalhos selecionados devem estar aptos a cumprirem o calendário de exposições fixado pela Comissão, não cabendo qualquer alteração nas datas e prazos determinados.

3.5 As decisões da comissão são soberanas e irrevogáveis.

3.6 O resultado será divulgado na página do Forum da Cultura (www.ufjf.br/forumdacultura), em **21 de março** de 2018.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Ao Forum da Cultura caberá:

4.1.1 Prover condições técnicas e apoio operacional para a montagem e desmontagem da exposição.

4.1.2 Divulgar a exposição através do nosso setor de comunicação.

4.1.3 Imprimir 150 (cento e cinquenta) convites padronizados para todas as exposições, sendo 100 (cem) para o artista e 50 (cinquenta) para serem postados pelo Forum da Cultura, **mediante a colaboração do expositor de 50 folhas de papel Collor Plus 180g**.

4.2 Ao artista caberá:

4.2.1 Assinar o Termo de Compromisso, que é um documento confirmatório de participação na agenda anual, e entregá-lo ao Forum da Cultura em 7 (sete) dias, a partir da data da divulgação do resultado.

4.2.2 Fornecer, **em meio digital**, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência:

4.2.2.1 - 3 (três) fotografias com boa resolução (300 dpi) para compor o material de divulgação;

4.2.2.2 - 1 (um) texto crítico (1.020 caracteres com espaço);

4.2.2.3 - relação completa das obras (especificando título, técnica utilizada, dimensões e ano em que a obra foi realizada) e os respectivos preços (em caso de venda).

4.2.3 Tomar conhecimento do espaço expositivo e planejar a mostra, apresentando um conjunto de obras que ocupem a Galeria, que obedece as seguintes medidas: **Painel 1** - Largura: 4,07 m / Altura: 1,92 m; **Painel 2** - Largura: 4,10 m / Altura: 1,92 m; **Painel 3** - Largura: 5,60 m / Altura: 1,92 m; **Painel 4** - Largura: 0,94 m / Altura: 2,00 m.

4.2.4 Garantir que as obras a serem expostas estejam no Forum da Cultura **até às 14h da véspera da abertura** da exposição.

4.2.5 Providenciar a remoção das obras após o término da exposição no **prazo máximo de 7 (sete) dias**.

4.2.6 Responsabilizar-se por encargos de embalagens, transporte e seguro das obras; com as despesas adicionais de vigilância, recepcionista e monitores e o serviço de *buffet* de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso.

§ único: A abertura da mostra será às 20h30 e o encerramento se dará às 22h30, impreterivelmente.

4.2.7 Autorizar ao Forum da Cultura o uso das imagens das obras expostas em publicações culturais próprias (suportes impressos e eletrônicos).

4.2.8 Destinar ao Forum da Cultura, convertido em doação de material para consecução de projetos da Galeria, 15% (quinze por cento) do valor total das vendas efetuadas durante o período de exposição.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O ato de inscrição implica em plena e expressa aceitação das normas constantes neste Edital.

5.2 A proposta selecionada não poderá ser substituída.

5.3 As propostas que não estiverem de acordo com as exigências deste regulamento não farão parte da seleção pretendida.

5.4 Não serão permitidas intervenções em paredes, divisórias ou instalações da Galeria de Arte.

5.5 O horário para a visitação da exposição é de segunda à sexta-feira, das 14 às 18h, com exceção de feriados.